



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 37/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista o que dispõe o art. 169 da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”, a requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

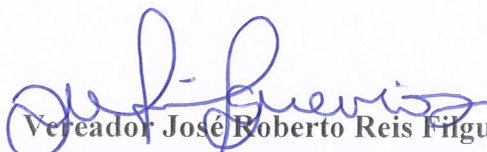
Conceder “licença nojo” aos seguintes servidores:

I – EDNA LÚCIA PINTO DE ABREU, Assessora Administrativa, matrícula 119, por 02 (dois) dias a contar de 25 de junho de 2021, em razão do falecimento de sua tia.

II - GABRIELA DAHIR DOS SANTOS, Assistente Administrativa, matrícula 32, por 04 (quatro) dias a contar de 28 de junho de 2021, em razão do falecimento de sua avó.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Ubá, 09 de julho de 2021.


Vereador José Roberto Reis Figueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá